

PORTARIA Nº 2620/2018 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 29 DE JUNHO DE 2018.

Nome: INA MARIA BALIEIRO PEREIRA, Matrícula nº 5614376/1; Agente Prisional.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 17/06/2018 a 24/06/2018.

Protocolo: 332241
Belém, 28

Portaria nº 426/2018-CGP/SUSIPE de junho de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 468/2017-CGP/SUSIPE e pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da **Sindicância Administrativa Investigativa nº 4275/2017-CGP/SUSIPE**, que apurou o suposto uso de arma de fogo, suposta falta de urbanidade com as servidoras mais idosas do Centro de Recuperação Agrícola 'Mariano Antunes' – CRAMA, bem como as circunstâncias da condução de presos ao supermercado da cidade.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a existência de indícios da prática de ilícito administrativo, assim como a ocorrência do término de vínculo do suposto infrator com esta Autarquia, razão pela qual recomendou a arquivamento do feito. CONSIDERANDO: Que o entendimento do STJ no sentido de perda do objeto de eventual Sindicância Administrativa, posto que "Exonerado, o servidor fica fora do âmbito da Administração, e sanção simplesmente administrativa já não o alcançam" (STJ, nos autos dos ROMS nº. 11.056/GO).

RESOLVE: **I** – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o **arquivamento** da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 332237
Belém,

Portaria nº 400/2018-CGP/SUSIPE de junho de 2018

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 294/2018-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da **Sindicância Administrativa Investigativa nº 4588/2018-CGP/SUSIPE**, que apurou a suposta agressão física ao paciente EDINILSON CUNHA DA COSTA, ocorrida no dia 30/04/2018, no Hospital Geral Penitenciário - HGP;

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a existência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar supostamente praticada por servidor, razão pela qual recomendou a instauração de procedimento disciplinar.

RESOLVE: **I** – Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor dos servidores **REINAL PINHEIRO DA CRUZ, AMARILDO LÉLIS e CLÁUDIO REBOUÇAS DE FREITAS**, por terem cometido, em tese, infração ao art. 177, inciso VI, c/c art. 189 e 190, VII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994 – RJU.

II – Remeter cópia desta portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para registro nos assentamentos funcionais do servidor.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 331932
Belém,

Portaria nº 395/2018-CGP/SUSIPE de junho de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 780/2017-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da **Sindicância Administrativa Investigativa nº 4415/2017-CGP/SUSIPE**, que apurou a fuga dos presos ELDO DA SILVA MELO e RAFAEL DOS SANTOS LEITE, pertencentes à população carcerária da Central de Triagem Metropolitana IV – CTM IV.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a existência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar supostamente praticada por servidor, razão pela qual recomendou a instauração de procedimento disciplinar.

RESOLVE: **I** – Acatar, integralmente, o Relatório

da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar** em desfavor do servidor **AUGUSTO MAGNO PINHEIRO COSTA**, por ter cometido, em tese, infração ao art. 177, incisos IV e VI, c/c art. 189, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994 – RJU.

II – Remeter cópia desta portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para registro nos assentamentos funcionais do servidor.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 331919

Portaria nº 416/2018-CGP/SUSIPE de junho de 2018.

Belém,

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 523/2017-CGP/SUSIPE e os artigos 185, inciso I e art. 197, inciso III da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da **Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4300/2017-CGP/SUSIPE**, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional de **LINDOALBERTO PEREIRA DA COSTA e DAVID DE JESUS GONÇALVES LOBATO**, referente à fuga de EDIELSON SILVA DE MELO, ocorrida no dia 13/02/2016 no Centro de Recuperação Regional de Paragominas – CRRPA.

CONSIDERANDO: A decisão exarada nos autos do referido processo, que acatou o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante pela culpabilidade do acusado LINDOALBERTO PEREIRA DA COSTA, modificando-o no que tange à natureza da penalidade ali sugerida.

RESOLVE: **I** – Aplicar ao servidor **LINDOALBERTO PEREIRA DA COSTA** a penalidade de **suspensão pelo prazo de 06 (seis) dias**, por infração ao disposto no art. 177, inciso VI, c/c art. 189, ambos do RJU;

II – Converter a penalidade de suspensão em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) do dia de vencimento, permanecendo o servidor em serviço, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU;

III – Determinar o **arquivamento** do feito em relação ao acusado **DAVID DE JESUS GONÇALVES LOBATO**, haja vista o término do vínculo com esta Autarquia, conforme entendimento do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

IV – Após preclusão da decisão administrativa, remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria a Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais dos servidores e desconto da multa.

Dê-se Ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 331946

Portaria nº 418/2018-CGP/SUSIPE de junho de 2018.

Belém,

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram as circunstâncias de óbito de presos pertencentes a unidades prisionais desta SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar, razão pela qual recomendou o arquivamento dos feitos.

CONSIDERANDO: A inexistência de relação entre ação ou omissão pública como causa ou condicionante da morte dos presos.

RESOLVE: **I** – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o **arquivamento** dos feitos, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Portaria nº	Processo nº	Assunto
845/2017	4453/2017	Óbito de DENILSON DOS SANTOS MENEZES, pertencente à população carcerária da Central de Triagem da Marambaia – CTMA, ocorrido no dia 03/12/2017, quando internado no Hospital e Pronto-Socorro Municipal 'Mário Pinotti'.

044/2018	4499/2018	Óbito de JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, ocorrido no dia 17/01/2018 no Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba – CRAb.
047/2018	4502/2018	Óbito de LUIZ BRENER ALFAIA PENA, ocorrido no dia 22/01/2018 na Central de Triagem da Cremação – CTCREMA.
233/2018	4553/2018	Óbito de IVONILSON CASTRO OLIVEIRA, ocorrido no dia 22/03/2018 no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III – CRPP III.
235/2018	4555/2018	Óbito de PATRÍCIO SOUSA PINHEIRO, ocorrido no dia 27/02/2018 durante rebelião ocorrida no Centro de Detenção Provisória de Icoaraci – CDPI.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 331950

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Contratação mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através dos processos nº 2018/103617 de 02 de maio de 2018, os Servidores Temporários.

Ato: **PORTARIA Nº 633/2018- GAB/SUSIPE**

Órgão: **SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA**

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: NAILANA LISBOA SACRAMENTO

Data de Admissão: 02/07/2018 Término Vínculo: 01 /07/2019

Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: GISELE PINHEIRO REIS

Data de Admissão: 02/07/2018 Término Vínculo: 01 /07/2019

Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: EDIVAN PINTO DE MORAES

Data de Admissão: 02/07/2018 Término Vínculo: 01 /07/2019

Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: JEFFERSON ROMÁRIO CAVALCANTE DOS SANTOS

Data de Admissão: 02/07/2018 Término Vínculo: 01 /07/2019

Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: BRUNO ALMEIDA MORAES

Data de Admissão: 02/07/2018 Término Vínculo: 01 /07/2019

Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: FRANCISCO RONALDO ALVES DA SILVA

Data de Admissão: 02/07/2018 Término Vínculo: 01 /07/2019

Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: SHEILA AZEVEDO LEITE

Data de Admissão: 02/07/2018 Término Vínculo: 01 /07/2019

Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: JOSÉ DE ARIMATÉIA RIBEIRO CARDOSO

Data de Admissão: 02/07/2018 Término Vínculo: 01 /07/2019

Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: RAFAEL RODRIGUES DOS REIS

Data de Admissão: 02/07/2018 Término Vínculo: 01 /07/2019

Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: WILLIAN DA SILVA TEIXEIRA

Data de Admissão: 02/07/2018 Término Vínculo: 01 /07/2019

Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: KLEUBE FERREIRA DA SILVA

Data de Admissão: 02/07/2018 Término Vínculo: 01 /07/2019

Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: EDMILSON DE ASSUNÇÃO BARBOSA

Data de Admissão: 02/07/2018 Término Vínculo: 01 /07/2019

Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: ROBSON QUEIROZ DE MESQUITA